



Poder Judiciário

ANEXO I da Resolução do CNJ nº 102/2009 – CNJ

| | |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| Sigla | TJPE |
| Nome do Órgão | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO |
| Autoridade Máxima | DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO |
| Responsável pela Informação | DIRETORIA DE CONTABILIDADE |
| Mês de Referência (MM/AAAA) | MARÇO - 2024 |
| Data da Publicação | 16/04/2024 |

| Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos | | TOTAL CONSOLIDADO ⁽¹⁾ | UGE - TJPE ⁽²⁾ | UGE - FERM ⁽²⁾ |
|---|--|---|----------------------------------|----------------------------------|
| Alínea | Discriminação das despesas | Valores (R\$ 1,00) | Valores (R\$ 1,00) | Valores (R\$ 1,00) |
| a | Despesas com pessoal ativo | 122.703.042,72 | 117.561.778,96 | 5.141.263,76 |
| b | Despesas com pessoal inativo e pensões ⁽³⁾ | - | - | - |
| c | Despesas com encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal | 25.442.752,47 | 25.442.752,47 | - |
| d | Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência. | - | - | - |
| | TOTAL | 148.145.795,19 | 143.004.531,43 | 5.141.263,76 |

| Inciso II - Outras Despesas de Custeio | | TOTAL CONSOLIDADO | UGE - TJPE | UGE - FERM |
|---|---|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Alínea | Discriminação das despesas | Valores (R\$ 1,00) | Valores (R\$ 1,00) | Valores (R\$ 1,00) |
| a | Benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte | 3.513.256,77 | 3.513.256,77 | - |
| b | Benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação | 9.496.629,59 | 9.496.629,59 | - |
| c | Benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche | - | - | - |
| d | Benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica | 9.681.072,33 | 9.681.072,33 | - |
| e | Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores | 370.711,21 | - | 370.711,21 |
| f | Passagens e despesas com locomoção | 270.099,96 | - | 270.099,96 |
| g | Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia | - | - | - |
| h | Aluguel de imóveis | 1.412.600,65 | - | 1.412.600,65 |
| i | Serviços de água e esgoto | 166.686,03 | - | 166.686,03 |
| j | Serviços de energia elétrica | 1.510.627,21 | - | 1.510.627,21 |
| k | Serviços de telecomunicações | 99.282,52 | - | 99.282,52 |
| l | Serviços de comunicação em geral | 336.017,94 | - | 336.017,94 |
| m | Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados | 3.983.315,62 | 19.675,35 | 3.963.640,27 |

ANEXO I da Resolução do CNJ nº 102/2009 – CNJ

| | |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| Sigla | TJPE |
| Nome do Órgão | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO |
| Autoridade Máxima | DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO |
| Responsável pela Informação | DIRETORIA DE CONTABILIDADE |
| Mês de Referência (MM/AAAA) | MARÇO - 2024 |
| Data da Publicação | 16/04/2024 |

| Inciso II - Outras Despesas de Custeio | | TOTAL CONSOLIDADO | UGE - TJPE | UGE - FERM |
|---|---|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Alínea | Discriminação das despesas | Valores (R\$ 1,00) | Valores (R\$ 1,00) | Valores (R\$ 1,00) |
| n | Serviços de limpeza e conservação | 1.539.450,46 | - | 1.539.450,46 |
| o | Serviços de vigilância armada e desarmada | 4.696,60 | 4.696,60 | - |
| p | Serviços de publicidade | 39.071,28 | - | 39.071,28 |
| q | Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o" | 5.910.890,25 | - | 5.910.890,25 |
| r | Serviços de seleção e treinamento | 36.747,56 | - | 36.747,56 |
| s | Aquisição de material de expediente | 40.452,36 | - | 40.452,36 |
| t | Aquisição de material de processamento de dados e de software | 18.575,00 | - | 18.575,00 |
| u | Aquisição de material bibliográfico | - | - | - |
| v | Aquisição de combustíveis e lubrificantes | 271.027,20 | - | 271.027,20 |
| w | Aquisição de gêneros alimentícios | 212.625,94 | - | 212.625,94 |
| x | Aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w" | 613.069,20 | - | 613.069,20 |
| y | Serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais | - | - | - |
| z | Demais despesas de custeio | 3.376.688,38 | 1.106.413,62 | 2.270.274,76 |
| | TOTAL | 42.903.594,06 | 23.821.744,26 | 19.081.849,80 |

| Inciso III -Despesas com Investimentos | | TOTAL CONSOLIDADO | UGE - TJPE | UGE - FERM |
|---|--|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Alínea | Discriminação das despesas | Valores (R\$ 1,00) | Valores (R\$ 1,00) | Valores (R\$ 1,00) |
| a | Construção e reforma de imóveis | 1.156.738,50 | - | 1.156.738,50 |
| b | Aquisição de Material Permanente - Veículos | - | - | - |
| c | Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática | 6.500,38 | - | 6.500,38 |
| d | Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática | - | - | - |
| e | Aquisição de Material Permanente – Demais itens | 534.601,70 | - | 534.601,70 |
| | TOTAL | 1.697.840,58 | - | 1.697.840,58 |

| Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras | | TOTAL CONSOLIDADO | UGE - TJPE | UGE - FERM |
|---|---|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Alínea | Discriminação das despesas | Valores (R\$ 1,00) | Valores (R\$ 1,00) | Valores (R\$ 1,00) |
| a | Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização | - | - | - |
| b | Outras inversões | - | - | - |
| | TOTAL | - | - | - |

ANEXO I da Resolução do CNJ nº 102/2009 – CNJ

| | |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| Sigla | TJPE |
| Nome do Órgão | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO |
| Autoridade Máxima | DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO |
| Responsável pela Informação | DIRETORIA DE CONTABILIDADE |
| Mês de Referência (MM/AAAA) | MARÇO - 2024 |
| Data da Publicação | 16/04/2024 |

Inciso V - Repasses do Tesouro Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de:

| | | TOTAL CONSOLIDADO | UGE - TJPE | UGE - FERM |
|---------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| | | Valores (R\$ 1,00) | Valores (R\$ 1,00) | Valores (R\$ 1,00) |
| Alínea | Discriminação das despesas | | | |
| a | Pessoal e Encargos | 169.270.816,67 | 169.270.816,67 | - |
| b | Custeio | 22.900.083,33 | 22.900.083,33 | - |
| c | Investimentos | 83,33 | 83,33 | - |
| d | Inversões Financeiras | - | - | - |
| | TOTAL | 192.170.983,33 | 192.170.983,33 | - |

Inciso VI – Receitas

| | | TOTAL CONSOLIDADO | UGE - TJPE | UGE - FERM |
|---------------|--|----------------------|---------------------|----------------------|
| | | Valores (R\$ 1,00) | Valores (R\$ 1,00) | Valores (R\$ 1,00) |
| Alínea | Discriminação das receitas | | | |
| a | recursos a título de custas judiciais | 9.911.368,73 | - | 9.911.368,73 |
| b | recursos a título de taxas judiciárias | 7.044.938,36 | - | 7.044.938,36 |
| c | recursos a título de serviços extrajudiciários | 11.113.020,64 | - | 11.113.020,64 |
| d | demais recursos conforme previsão em leis específicas ⁽⁴⁾ | 14.434.229,27 | 2.673.538,14 | 11.760.691,13 |
| | TOTAL | 42.503.557,00 | 2.673.538,14 | 39.830.018,86 |

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro.

(1) Total consolidado representa a soma dos valores da UGE 070001 (Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE), relativa a Unidade Orçamentária 00007, e da UGE 070002 (Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização - FERM), relativa a Unidade Orçamentária 00221.

(2) UGE é a sigla para a expressão Unidade Gestora Executora.

(3) As despesas com inativos e pensionistas são custeadas integralmente com recursos do Fundo Próprio de Previdência do Estado.

(4) Demais receitas arrecadadas pelo Poder.